



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PM Erechim
Fis. 781
Diretoria de RH

DIRETORIA DE RH

P O R T A R I A N.º. 1211/2020
DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo N.º. 16952/2020, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 012/2020, realizada entre o Município de Erechim e a Sociedade Beneficente Jacinto Godoy - Lar dos Velinhos:

- 21960 ADRIANA REMUS BIGOLIN;
- 20189 FRANCIELE FANTINELLI;
- 22442 SIMONE MORINI MESACASA.

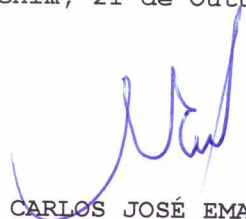
Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 21 de Outubro de 2020.

JN


CARLOS JOSÉ EMANUELE
Sec. Mun. de Administração